

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São necessários 04 créditos (192 horas) e 08 créditos (384 horas) de atividades complementares para mestrandos e doutorandos, respectivamente, para integralização da carga horária do curso. Cada crédito são 48 horas.

TABELA 1 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACEITAS

Tipo de Atividade	Créditos	Total de Horas	Limite anual
1 Apresentação e publicação de um artigo completo em evento científico de comunicação ou áreas afins			x.x.x.x.
1.2.1 Internacional	1/2	24*	
1.2.2 Nacional	1/3	16*	
1.2.3 Regional ou Local	1/4	12*	
2 Apresentação e publicação de resumo expandido em evento científico de comunicação ou áreas afins			
2.1 Internacional	1/4	12	x.x.x.x.
2.2 Nacional	1/8	6	
2.3 Regional ou Local	1/12	4	
3 Artigo completo publicados em periódicos Qualis A: 1 a 4 ou fator de impacto equivalente	2	96*	x.x.x.x.
4 Artigo completo publicados em periódicos Qualis B: 1 a 4 ou fator de impacto equivalente	1	48*	x.x.x.x.
5 Membro de comissão organizadora do Semic	1/2	24	24
6 Membro de comissão de publicação da Revista Comunicação & Informação (Somente para doutorandos)	1 + 1/2	72	72
7 Organização/Edição de livro publicado por editora universitária	1/2	24	48
8 Livro autoral publicado por editora universitária	2	96	x.x.x.x.
9 Publicação de capítulo de livro por editora universitária interna à UFG que possua corpo editorial	1/3	16*	x.x.x.x.
10 Publicação de capítulo de livro por editora universitária externa à UFG que possua corpo editorial	1/2	24*	x.x.x.x.
11 Publicação de capítulo de livro por editora não universitária que possua corpo editorial	1/4	12*	x.x.x.x.
12 Membro da comissão de bolsa e acompanhamento discente do PPGCOM	0,83	40	40
13 Membro da Representação Estudantil	1	48	48
14 Atividades diversas atribuídas pelo PPGCOM	Variável	Variável	Variável
15 Ministração de palestras, cursos e composição de mesas redondas com temáticas ligadas à comunicação	1/3	16	32
16 Prêmios e títulos recebidos (mediante envio do certificado para a Secretaria)	1/8	6	x.x.x.x.
17 Atividades Aplicadas ao Aperfeiçoamento			
a) Curso de aperfeiçoamento relacionado à área do Programa (com certificado de no mínimo 10 horas)	Variável	Variável	20
b) Participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas (5 horas cada), bancas de qualificação e defesa (3 horas cada) na condição de ouvinte. A participação obrigatória no Semic equivale a 10 horas anuais.			30
c) Participação em lives e/ou eventos isolados na condição de ouvinte (2 horas cada)			04

* Cada artigo científico completo elaborado em coautoria com o/a orientador/a terá o acréscimo de 20 horas. Resumo expandido, terá um acréscimo de 05 horas. Resumo simples não pontua.

TABELA 2 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS PARA QUALIFICAÇÃO E DEFESA (OBSERVAR AS NORMAS DE CADA NÍVEL)

Item	Tipo de Atividade	Créditos	Total de Horas	Limite anual
1	Obrigatórias para mestrado			
	1.1 Apresentação e publicação de um artigo completo no Semic	1/2	24*	x.x.x.x.
	1.2 Apresentação e publicação de um artigo completo em outro evento científico de comunicação ou áreas afins			x.x.x.x.

	1.2.1 Internacional 1.2.2 Nacional 1.2.3 Regional ou Local	1/2 1/3 1/4	24* 16* 12*	
	<i>Observação: somente a submissão de artigo exigido para a defesa não será computada como hora complementar. No caso de publicação, sim.</i>			
2	Obrigatórias para doutorado			
	2.1 Apresentação e publicação de dois artigos completos no Semic (24 h cada)	1	48*	x.x.x.x.
	2.2 Apresentação e publicação de dois artigos completos em outro evento científico de comunicação ou áreas afins			x.x.x.x.
	2.2.1 Internacional	1/2	24*	
	2.2.2 Nacional	1/3	16*	
	2.2.3 Regional ou Local	1/4	12*	
2.3 Publicação em Revista B2 acima; OU	1	48*	x.x.x.x.	
2.4 Capítulo de livro publicado por editora universitária ou equivalente que possua corpo editorial externo à UFG	1/2	ou 24*	x.x.x.x.	
2.5 Artigo completo publicado em anais dos encontros anuais da Compós ou da Enancib	1/2	24*	x.x.x.x.	
<i>Os 100 pontos exigidos para a defesa equivalem a 01 crédito (Item 2.3 ou item 2.4 + 2.5 listados acima)</i>				

* Cada artigo científico completo elaborado em coautoria com o/a orientador/a terá o **acréscimo de 20 horas**. Resumo expandido, terá um acréscimo de 05 horas. Resumo simples não pontua.

TABELA 3 – ATIVIDADE OBRIGATÓRIA / ESTÁGIO DOCENTE (NÃO COMPUTA COMO HORA COMPLEMENTAR)

NÍVEL	NÚMERO DE HORAS	EQUIVALENTE EM DISCIPLINAS
Mestrado	32	Participação em 50% das horas em uma disciplina de 64 horas.
Doutorado	64	Participação em 50% das horas em duas disciplina de 64 horas cada.

Obs: Estágio docente não será computado como hora complementar.

- Esta nova tabela entra em vigor a partir dia 01 de agosto de 2025.
- Discentes do mestrado que ingressaram em 2024 permanecem com a tabela anterior, a menos que solicitem por email o desejo de migrarem para a nova tabela.